Resolução nº : 9209/99
Protocolo nº : 39420/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA REPUBLICA DE BRAGANTINA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA REPUBLICA DE BRAGANTINA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 6.127,20 (seis mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA